



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 226/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 21 de maio de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

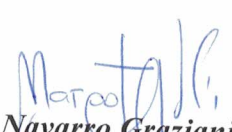
Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária nº 1.997, de 21 de maio de 2021**, que:

“Acrescenta dispositivo e altera a Lei Ordinária n.º 1.745, de 06 de junho de 2016, que “Regulamenta a instalação e regularização do condomínio verde e dá outras providências”.”

Atenciosamente,




Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG